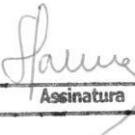




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiro	155
Protocolo nº	155
Horário	11:15
27 MAIO 2024	
 Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 84 /2024

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, a inclusão da disciplina Esporte Escolar nas unidades de ensino da rede municipal de Cordeiro, visando promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

O Esporte Escolar é uma disciplina fundamental para o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos alunos, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis, a promoção da atividade física e o estímulo ao convívio e à integração entre os estudantes.

Além disso, o Esporte Escolar contribui para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como o trabalho em equipe, a cooperação, a disciplina e o respeito mútuo, valores essenciais para a formação cidadã e o convívio harmonioso na sociedade.

Diante do exposto, solicito que seja avaliada a possibilidade de incluir a disciplina de Esporte Escolar no currículo escolar das unidades de ensino da rede municipal de Cordeiro, garantindo assim o acesso dos alunos a uma formação completa e equilibrada.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de março de 2024.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente